

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

Indexação: “queimada” or “incêndio florestal”

Documento 1/1

101.2023	Sessão Ordinária - CD	14/06/2023-14:36
Publ.: DCD - 6/15/2023 - Pedro Aihara-PATRIOTA -MG		
	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 920, de 2023, sobre a alteração das Leis de nºs 12.340, de 2010, e 9.605, de 1998, com vista à destinação, ao Fundo Nacional de Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil - FUNCAP, de parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais, bem como de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais. Aprovação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.257, de 2023, acerca das obrigações da empresa responsável pela ocorrência de acidente ou desastre, relativas aos direitos das pessoas e do Município atingidos, bem como a destinação final da área impactada. Instituição da Frente Parlamentar de Gestão de Riscos e Desastres e da Frente Parlamentar de Prevenção de Desastres e Apoio Humanitário. Agravamento dos incêndios florestais no Brasil pelo fenômeno climático El Niño.

O SR. PEDRO AIHARA (Bloco/PATRIOTA - MG. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, hoje é um dia muito importante aqui no Congresso Nacional, porque ontem nós fizemos história aqui. Durante toda a minha campanha, um dos principais pontos que eu sempre defendi foi justamente a necessidade de nós aqui no Congresso construirmos políticas públicas que impeçam que novos desastres, que novas tragédias aconteçam. Para entendermos a razão disso, basta falarmos dos rompimentos de barragens em Brumadinho e em Mariana, das enchentes que destroem tantas vidas e tantos sonhos das pessoas, das secas, enfim, das várias situações que assolam o nosso Brasil e também o meu Estado, Minas Gerais.

Ontem, nós aprovamos o Projeto de Lei nº 920, de 2023, de autoria do meu grande amigo Deputado Gilson Daniel. Esse projeto estabelece a destinação de 5% dos acordos judiciais e extrajudiciais na área socioambiental para o FUNCAP — Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil. Esse fundo já existia, mas até então não recebia nenhum tipo de recurso, não tinha previsão de recurso advindo de nenhum lugar. Era um fundo que só



existia na teoria. Então, especialmente para os Corpos de Bombeiros Militares, que nos acompanham, para os órgãos da Defesa Civil, tanto o nacional quanto os estaduais e municipais, que sempre sofreram ao tentar defender a lógica da prevenção dos desastres, da mitigação dos riscos, agora nós avançamos de uma forma muito importante com a aprovação desse projeto, que agora irá ao Senado. Junto com a aprovação desse texto, nós também aprovamos emenda ao Projeto de Lei nº 2.257, de 2023, que trata da responsabilização das empresas nos casos dos deslocamentos forçados, o que também representa um avanço importante.

Lembro que as mais afetadas pelos desastres são justamente as pessoas da população mais vulnerável, as pessoas que estão nas áreas de risco. Essas pessoas morrem quando os rios enchem, têm a vida ceifada quando as barragens se rompem, enfim, são afetadas pelos desastres que nós sabemos acontecem diariamente. Só no meu Estado, Minas Gerais, nos últimos anos, nós tivemos que conviver com mais de 8 mil desastres, segundo dados oficiais da Confederação Nacional de Municípios.

É importante dizer que tudo isso que conquistamos é resultado de uma iniciativa inédita que trouxemos para esta Casa, que até então fechava os olhos e se recusava a tratar dessa temática do desastre. Nós instituímos aqui a Frente Parlamentar de Gestão de Riscos e Desastres e a Frente Parlamentar de Prevenção de Desastres e Apoio Humanitário. Esse projeto aprovado na Casa ontem foi fruto justamente dessa conjunção de esforços e, principalmente, de uma preocupação genuína em relação às pessoas que sofrem com isso.

A Casa dá um passo importante, e nós não podemos nos esquecer de que diariamente milhares de brasileiros morrem por causa de desastres que poderiam, que deveriam ser evitados, se o poder público encarasse o desastre sob a lógica da prevenção, e não só da resposta. Agindo dessa forma, certamente, nós vamos fazer justiça com os milhares de vidas que já se perderam nessas situações.

Nesse sentido, faço aqui um alerta. Nós já temos todo o mapeamento do fenômeno El Niño, que vai afetar sobremaneira a situação dos incêndios florestais no Brasil, mas pouco se fala sobre isso, pouco se planeja sobre isso. Nós não podemos deixar que em pouco tempo o nosso Cerrado, a nossa Mata Atlântica, a nossa Amazônia ardam em chamas. Por isso, nós precisamos dessa articulação para realmente garantir que o planejamento e a prevenção impeçam catástrofes ambientais tão grandes e que nós acabamos normalizando no nosso dia a dia.

Sr. Presidente, solicito que meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

